

Ofício nº 184 (CN)

Brasília, em 21 de maio de 2020.

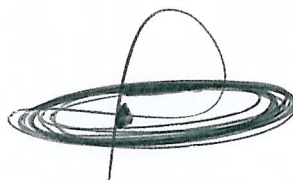
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 915, de 2019), aprovado pelo Senado Federal, com alterações, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2020, que “Aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; altera as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 9.636, de 15 de maio de 1998, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 13.259, de 16 de março de 2016, e 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, e o Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; revoga dispositivos das Leis nºs 9.702, de 17 de novembro de 1998, 11.481, de 31 de maio de 2007, e 13.874, de 20 de setembro de 2019; e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SBN 21/Mai/2020 11:49  
Ponto: 4558  
Ass.: Jany Jde  
Orisem  
CN